DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.019.
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO MÚSICO ONOFRE RODRIGUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao MÚSICO ONOFRE RODRIGUES, o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO, como reconhecimento prestado à comunidade local, notadamente como o membro mais antigo da Corporação Musical "Maestro Antonio Passareli".

Art. 2º - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.